



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Apuradora das Eleições 2018

AVISO Nº 1/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO e da COMISSÃO APURADORA DAS ELEIÇÕES (Resolução TRE/RJ nº 1077/2018), DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AVISA** aos representantes dos partidos políticos e coligações que o **Relatório Geral da Apuração do primeiro turno das Eleições 2018, assim como os demais documentos que o instruem**, encontram-se na **Secretaria Judiciária** deste Tribunal, situada na Avenida Presidente Wilson, 198, 8º andar, para exame dos interessados, e lá permanecerão pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 225, da Resolução TSE nº 23.554/2017.

Encerrado o prazo para exame, poderão ser apresentadas reclamações no prazo de 02 (dois) dias, na forma do § 1º do art. 225 da aludida Resolução.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

Desembargador CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS
Presidente do TRE/RJ